

Exma. Senhora Dra. Catarina Gamboa Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares

S/REF:

S/COM:

N/REF:

Lisboa, 2020 - 20

P.° 5124/92(5) N.°4)32/CG

Ass: Pergunta n.º 386/XIV/2.ª de 26 de outubro de 2020

Ref: V/ ofício n.º 4088, de 26 de outubro de 2020

Em cumprimento do disposto na alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, e em resposta às perguntas formuladas pelos Senhore(a)s Deputado(a)s Paula Santos, Bruno Dias e António Filipe, do Grupo Parlamentar do PCP, acerca do assunto em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Defesa Nacional de informar o seguinte:

O projeto legislativo que concretiza a criação do Laboratório Nacional do Medicamento está já em fase de conclusão. Trata-se de um processo legislativo complexo, que exigiu a elaboração prévia de um estudo de viabilidade económico-financeira.

No passado dia 12 de novembro o decreto-lei que estabelece os termos da criação do Laboratório Nacional do Medicamento e da sua sucessão ao Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos foi apreciado na generalidade pelo Conselho de Ministros.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE

. . level. mideni

(PEDRO CARNEIRO)